



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 191, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

SANCIONADO
LEI Nº <u>191</u>
DE <u>22/09/09</u>

"DISPÕE SOBRE O NOME DA QUADRA MUNICIPAL
POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Municipal Poliesportiva situado à Rua 21 de Abril s/nº, centro, nesta cidade de Cachoeirinha/TO, passa a chamar-se:
QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ NETO PAZ ALENCAR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.


ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE SANÇÃO, PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARTÓRIO MAIOR DE
OLIVEIRA JUNIOR

1º Oficial

Raimundo

Oliveira Junior

Certifico para os devidos efeitos que
presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado
em 16 de setembro de 2009, de acordo com a Lei nº 16.762 de 25 de abril
de 1948

Cachoeirinha-TO, 12 de 11 de 19

Em test da verdade




Raimundo Oliveira Junior
DEPUTADO SUBSTITUTO
Imóvil, Pes. Jur., Tit. e Doc.,
Prof. e Tab. de Notas

Certifico e dou fé que a Lei em referência foi publicada no
âtrio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha em 23/09/2009, e também
registrada no competente livro.

Eu, , ZÉLIO HERCULANO DE
CASTRO, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

ARTÓRIO MAIOR DE
OLIVEIRA JUNIOR
1º OFÍCIO

Raimundo Maior da
Oliveira Junior
TABELIÃO



Certifico para os devidos efeitos que
presente fotocópia é reprodução fiel ao
documento que me foi apresentado
dou fé Lei nº 2.148 de 25 de abril
de 1948
Cachoeirinha-TO 12 de 11 de 09
Em test  da verdade.

OFICIAL SUBSTITUTO
Imovel, Pes. Jur., Tit. e Doc.,
Prot. e Tab. de Notas